

**Secretaria de Estado da
Justiça - SEJUS -****EDITAL DE INTIMAÇÃO
INTIMAÇÃO**

Ref. Processo nº 86293540

A Presidente da 4ª Comissão Processante da Corregedoria/SEJUS, constituída na forma da lei, amparada nos artigos 263 c/c 267 da Lei Complementar Estadual nº 046/94, vem, **INTIMAR** pelo presente edital, o servidor público **CARLOS EDUARDO LIMA VELOSO**, inspetor penitenciário efetivo, **funcional n.º 3781186**, para comparecer na Corregedoria da SEJUS, sito na Av. Jerônimo Monteiro, n.º 96, Ed. das Repartições Públicas, 1º andar, Centro, Vitória, ES, CEP: 29010-002, no dia **30/08/2019 às 10h**, a fim de ser interrogado por esta comissão.

Fica V. S.ª considerado **INTIMADO** a partir da publicação deste edital.

Vitória/ES, 16 de AGOSTO de 2019.

KENIA BOSSER F. TON
Presidente de Comissão
Processante

Protocolo 516370**PORTARIA Nº 922-S, de 19 de
Agosto de 2019**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "a", da Lei Complementar nº 46/94, **ROSA MARIA NETA**, NF. 3898890, do cargo, em comissão, de Subgerente de Arquivo, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de 19/08/2019.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Protocolo 516400**OS/SEJUS/SAA/Nº 017/019****RESUMO DO TERMO DE
COMPROMISSO DE ESTÁGIO****PROGRAMA JOVENS VALORES**

ÓRGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA **CONCEDENTE:**

HIGOR SANTOS VICENTE	NF. 4146379	Vigência: 15/08/2019 À 31/12/2020
LARISSA PEREIRA FOLADOR	NF. 4151186	Vigência: 15/08/2019 À 13/08/2021
RUAN PASSOS PARDINHO	NF. 4151135	Vigência: 15/08/2019 À 13/08/2021

VALOR DA BOLSA: 72% (setenta e dois por cento) calculado sobre o valor da 1ª (primeira) referência, do padrão 01 a 04, da Tabela de Subsídio do padrão 01 a 15 do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo a título de Bolsa de Complementação Educacional.

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - outros serviços de terceiros - Pessoa Física.

RESPALDO LEGAL: Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

Vitória 15 de Agosto de 2019.

**CELSO DOS SANTOS JUNIOR
SUBSECRETÁRIO PARA
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Protocolo 516368****RESUMO DO SEGUNDO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 024/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça.

CONTRATADA: ALIMENTARES REFEIÇÕES EIRELI

OBJETO: 1.1 - Prorrogar a vigência do contrato nº 024/2016 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 21/08/2019.

1.2 - ALTERAR a tabela constante no Anexo I do 4º Termo Apostilamento ao contrato nº 024/2016, por acordo entre as partes, para conceder desconto no valor unitário dos itens "Desjejum" "Lanche da Tarde" e "Alimentação Complementar 2"

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A t i v i d a d e :
10.46.101.14.421.0021.2253
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte: 0101

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

PROCESSO Nº: 72138734

Vitória/ES, 19 de Agosto de 2019

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário de Estado da Justiça
para Assuntos Administrativos
Protocolo 516613

**Secretaria de Estado de
Trabalho, Assistência e
Desenvolvimento Social -
SETADES****RESOLUÇÃO CA/ES Nº 36 de 12
de agosto de 2019**

A Comissão de Acompanhamento - CA - do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza/ES - FUNCOP, na 30ª reunião ordinária realizada no dia doze de dezembro do ano de dois mil e dezoito, de acordo com suas competências estabelecidas nas Leis Complementares Nº 615, de 16 de dezembro de 2011 e Nº 620, de 02 de março de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar alterações de objeto do plano de aplicação do município de Alegre, apresentado conforme CA/ES nº 28 de 15 de março de 2018, que passará ter a seguinte redação: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o CRAS; reforma e ampliação para a manutenção do Centro de Referência de Assistência Social- CRAS, visando à melhoria na qualidade de atendimento de 298 famílias acompanhadas e que vivenciam situação de vulnerabilidade social".

Art. 2º Aprovar prorrogação de prazo para utilização pelos municípios, de recursos de saldos remanescentes conforme prazos abaixo relacionados:

1. Barra São Francisco-janeiro 2020.
2. Dores Rio Preto - setembro 2020.
3. Ecoporanga - dezembro 2019.
4. Jerônimo Monteiro-agosto 2020.
5. Ibitirama - dezembro 2019.
6. Itaguaçu- dezembro 2019.
7. São Roque Canaã - dezembro 2019.

Art. 3º Aprovar a utilização do saldo de rendimentos do município de Muniz Freire a ser aplicado conforme plano de trabalho apresentado.

Art.4º Aprovar a utilização dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCOP para as despesas oriundas de decisão judicial, relativas ao auxílio financeiro instituído no ano 2014 identificado como Cartão Reconstrução, no valor de R\$ 223.100,00 (duzentos vinte e três mil e cem reais).

Art. 5º Aprovar alteração de prazo instituído pelo artigo 1º Resolução CA nº 16 de 10 novembro 2016 que passa a vigorar com a seguinte

redação:

" Art. 1º Aprovar a utilização dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - Funcop para suprir as despesas referentes à operacionalização do Sistema Nacional de Emprego - SINE no Espírito Santo, para o período de novembro de 2016 a dezembro de 2020,sendo o valor de até R\$8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais) por ano ,e total no período de R\$ 25.500.000,00(vinte e cinco milhões e quinhentos mil reais)".

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 16 de agosto de 2019.

Bruno Lamas da Silva

Secretário de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES
Presidente da Comissão de Acompanhamento do FUNCOP

Protocolo 516585**ORDEM DE SERVIÇO Nº.
096/2019**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/ SETADES, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **MARIANA MARANGONI DE ALMEIDA**, nº. funcional 3634558, 30 (trinta) dias de férias, no período de 20/08 a 18/09/2019.

Vitória, 19 de Agosto de 2019.

**SEVERINO ALVES DA SILVA
FILHO**

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 516608

Acesse:
www.dio.es.gov.br

**Telefones**

úteis: Polícia Militar - 190
Acidentes de Trânsito - 194
Corpo de Bombeiros - 193



Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo